Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé
Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

Ata da 119ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 28 de novembro de 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 119ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pelo vereador Itamar Lourenço da Silva, PSB, Presidente. Secretariado pelo vereador Sérgio Paula Assunção, MDB, 1º Secretário. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se presenças dos Vereadores/Vereadoras: Ageane Silva Barros Neves, UB, Benedito Aurélio Arruda Lima, PP, Fátima de Aquino, "Fafá do Sindicato", PSB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Vice-Presidente, Jossielma Alves da Silva, PTB, 2ª Secretária, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Sérgio Paula Assunção, MDB, 1º Secretário. Havendo "quórum", o senhor Presidente invocando a proteção e as bençõe de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com "quórum" legal, declarar oficialmente abertos os trabalhos da 119ª Sessão Ordinária, 3ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/ 2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário vereador Sérgio Assunção, fazer leitura da ata da 118ª (centésima décima sétima) Sessão Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2023. O vereador Sérgio Assunção, 1º Secretário, solicita ao senhor Presidente submeter a deliberação dos vereadores/vereadoras a dispensa da leitura da Ata. Submetido a deliberação dos vereadores/vereadoras a solicitação foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. A ata submetida a discussão, não houve manifestação. Submetida a votação, foi aprovada pelos vereadores/vereadoras, 010 (dez) votos. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a servidora Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, para fazer leitura dos expedientes. Pela servidora foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofícios n.ºs 797, 798, 799, 800/PMP/GP/MT/2023, encaminha Leis Municipais n.ºs 2.244, 2.245, 2.246, 2.247/2023, sancionadas e publicadas. Ofícios n.ºs 453, 454,455/SMSPOCONE/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta aos ofícios CM. n.ºs 791, 810, 822/2023, do Presidente da Câmara Municipal encaminham a Secretaria proposições aprovadas relacionadas a instalação de

novo aparelho de ar condicionada, tendas e cadeiras em unidades básica de saúde; Esclarecimento sobre a municipalização do SAMU; Reforma da estrutura física que abriga o PSF Distrito de Cangas. **De Diversos:** Convite para vereadores/vereadoras participar da Noite Cultural no dia 09 de dezembro de 2023, no Empório Portal do Pantanal, com a locução: Prof. Atamildes Arruda – JC Sonorização. Ofício n.º 19689/2023/GBSES/SES do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde, em resposta ao ofício CM. n.º 545/2023, do Presidente da Câmara que encaminha a Secretaria proposição aprovada relacionada a aquisição de equipamento de Raio X destinado a UPA Jaime Veríssimo de Campos Júnior, cidade de Poconé. Ofício 30491/2023-BCB/Aspar do Banco Central do Brasil em resposta ao ofício CM n.º 651/2023, que encaminha ao Banco proposição aprovada relacionada o atraso na liberação de lotes de ouro para exportação. Ofícios n.ºs 89, 090/2023, do Presidente da Associação Beneficência Poconeana presta esclarecimentos ao ofício n.º 672/2023, do Presidente da Câmara, encaminha a Associação; Expõem e solicita apoio da Câmara Municipal junto ao Poder Executivo Municipal quanto a situação financeira vivenciada pela Associação, tendo em vista a suspensão do repasse do recurso do FEEF. **Parecer Comissão Permanente:** Pareceres emitidos pela comissão de Justiça, Economia e Finanças n.ºs 089/CJEF/2023, favorável, ao projeto de lei n.º 048/2023, do Poder Executivo, estima a Receita e fixa a Despesa do município de Poconé-MT, para o exercício de 2024, em R$ 183.200.100,00 tendo o montante de R$ 14.000.100,00 dedução para a formação do FUNDEB e Receita Tributária, perfazendo a Receita Liquida de R$ 169.200.000,00, bem como fixa a Despesa em R$ 169.200.000,00 destinado em administração direta, não tendo vinculações orçamentárias para órgãos da administração indireta; 090/CJEF/2023, favorável, ao projeto de lei n.º 053/2023, do Poder Executivo, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, LOA/2023, no valor de R$ 585.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Cultura; 091/CJEF/2023, favorável, ao projeto de lei nº 054/2023, do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, LOA/2023, no valor de R$ 590.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Cultura; 092/CJEF/2023, favorável, ao projeto de lei n.º 055/2023, do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, LOA/2023, no valor de R$ 576.996,50 a ser consignado em dotações orçamentárias da secretaria municipal de Cultura. **Proposições apresentadas por Vereadores/Vereadoras:** Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, concede a distinção honorífica “Medalha Tenente Antônio João Ribeiro”, ao senhor Jayme Veríssimo

de Campos. Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, concede a distinção honorífica "Medalha Tenente Antônio João Ribeiro", ao senhor Clóvis Damião Martins. Projeto de Decreto Legislativo n.º 007/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, concede a distinção honorífica "Medalha Tenente Antônio João Ribeiro", ao senhor Justino Vicente Guido da Silva. Projeto de Decreto Legislativo n.º 008/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, concede a distinção honorífica "Medalha Tenente Antônio João Ribeiro", ao senhor Roney Bento Alves Ribeiro. Projeto de Decreto Legislativo n.º 009/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor João Dorilêo Leal. Moção de Aplausos n.º 08/2023, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, UB, ao senhor Augusto Benedito da Costa Calda, proprietário da Página Capital do Pantanal Norte, que divulga, presta relevantes serviços na valorização de Cuiabá e da Baixada Cuiabana. Resinificar uma nação, uma cultura, uma população, pois o Pantaneiro/Cuiabano, Ribeirinhos são o mesmo povo, atribuir visibilidade para o Mato-grossense nato. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 010 (dez) votos. Indicação n.º 106/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes, "Marcinho", MDB, indica aos Deputados Estaduais Thiago Silva, Doutor João, Janaina Riva, Senadores Jayme Campos, Wellington Fagundes, Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências a fim de assegurar recursos financeiros para implantar/criar UTI, na estrutura física da Sociedade Beneficência Poconeana – Hospital Geral de Poconé. Indicação n.º 043/2023, iniciativa vereador Luís Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, indica ao Deputado Estadual Júlio Campos, Senador Jayme Campos, a urgente necessidade de fazer gestão junto ao governo Estadual, Federal, ou via emenda parlamentar assegurar recursos financeiros para implantação de leito de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no Hospital Geral de Poconé. Indicação n.º 027/2023, iniciativa vereadora Jocilma Amaral, UB, indica ao senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhora Danielle Assis Carvalho, Secretária Municipal de Meio Ambiente, que seja realizado ainda no mês de Dezembro/2023, a limpeza da cabeceira da Represa Municipal "Tanque do Jurumirim", tendo em vista que se iniciou o tempo das chuvas e o tanque passou por um período grande de estiagem, e acumulou muito lixo. Indicação n.º 061/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, José Joadir do Amaral Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a necessidade de reformar pontos de ônibus situados em vias públicas da cidade de Poconé, bem como analisar a

viabilidade de criar/construir novos pontos em locais estratégicos da cidade. Indicação n.º 035/2023, iniciativa vereadora Jossielma Silva, PTB, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura efetuar serviços de tapa buracos na Avenida Aníbal de Toledo, trecho compreendido entre o Posto Santa Rita até a Rua José Canhaen, Bairro Boa Esperança, cidade de Poconé-MT. As indicações submetidas a votos foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral encaminhar os projetos de decretos legislativos: Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, concede a distinção honorífica "Medalha Tenente Antônio João Ribeiro", ao senhor Jayme Veríssimo de Campos. Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, concede a distinção honorífica "Medalha Tenente Antônio João Ribeiro", ao senhor Clóvis Damião Martins. Projeto de Decreto Legislativo n.º 007/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, concede a distinção honorífica "Medalha Tenente Antônio João Ribeiro", ao senhor Justino Vicente Guido da Silva. Projeto de Decreto Legislativo n.º 008/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, concede a distinção honorífica "Medalha Tenente Antônio João Ribeiro", ao senhor Roney Bento Alves Ribeiro. Projeto de Decreto Legislativo n.º 009/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor João Dorilêo Leal, a comissão de Justiça, Economia e Finanças para análise e parecer; Moção e Indicações aos destinatários. **Ordem do Dia:** Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2023, iniciativa vereadora Jossielma Silva, PTB, concede o título de cidadão poconeana a senhora Gisela Simona Viana de Souza, com o Parecer n.º 082/CJEF/2023, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor Andrean Jhonatas de Lima, com o Parecer n.º 083/CJEF/2023, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor Mauricio Correia da Silva, com o Parecer n.º 084/CJEF/2023, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2023, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, UB, concede o título de cidadão poconeano

ao senhor Cesar Rodrigues Barrinho, com o Parecer n.º 085/CJEF/2023, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 053/2023, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, LOA/2023, no valor de R$ 585.000,00 a ser consignados em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura, com o Parecer n.º 090/CJEF/2023. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 054/2023, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, LOA/2023, no valor de R$ 590.000,00 a ser consignados em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura, com o Parecer n.º 091/CJEF/2023. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 055/2023, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, LOA/2023, no valor de R$ 576.996,50 a ser consignados em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura, com o Parecer n.º 092/CJEF/2023. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 10 (dez) votos. **Explicação Pessoal:** Primeiro inscrito o vereador Sérgio Assunção, MDB, pronunciando o seguinte: Senhor presidente, nobres colegas, público que nos prestigia nessa sessão, senhor presidente, só passar aqui para os nobres colegas, só comunicando todos os pares que já consta no nosso regimento interno que a partir agora da próxima sessão as proposições dos vereadores deverão ser entregues a secretaria da câmara, recebidas, protocoladas e enumeradas até o primeiro dia útil anterior a sessão que pretende a tramitação que será entregue ao presidente, resumindo todas as proposições, indicações, requerimentos que foram feitos, tem que ser feito até na segunda-feira 13h, e tem que ser entregue e assinado, a partir de agora como estava sendo feito até antes da sessão aqui, tinha que estar chegando pegando assinatura para fazer leitura, a partir da semana que vem até as 13h tem que estar assinado, e porque isso? Isso para todos os pares, vereadores terem ciência do que requerimento que está entrando, indicação ou projeto para chegar aqui em plenário e a gente já ter noção do que se trata, muitas vezes a gente vota muitas coisas aqui em cima da hora, requerimento ou indicações que a gente não tem conhecimento, então para não acontecer isso, isso está no regimento interno, então a partir da próxima sessão será isso, e aproveitar aqui a oportunidade, parabenizar nossa colega vereadora Fafá pelo seu aniversário, que Deus pai, derrame hoje e sempre suas bênçãos e misericórdias, dando saúde e paz e muitas alegrias

Fafá, parabéns e obrigado senhor presidente. Segundo inscrito o vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, pronunciando o seguinte: Boa noite presidente, público que nos honra com a presença, eu só vim aqui nesta tribuna presidente, só para parabenizar todas as indicações e lembrar os nobres vereadores que estamos na semana do Antônio João Ribeiro e que amanhã haverá uma sessão solene aqui nesta casa, em homenagem a esse herói poconeano que fez 200 anos agora dia 24 de novembro, portanto convidar a todos vocês, reforçando o convite, amanhã as 19 horas aqui na Câmara Municipal, sessão solene onde vai estar homenageando os familiares de Antônio João Ribeiro, portanto vai estar o pessoal de Mato Grosso do Sul que já se encontram em Poconé, familiares dele vão estar presentes portanto a secretaria de cultura convida todos para estar participando dessa semana, na sexta-feira haverá uma missa solene também na igreja da Matriz, portanto vai ter essa missa solene, a programação que já deve estar no grupo de WhatsApp. Terceiro inscrito o vereador Itamar Lourenço, PSB, Presidente. Antes de dirigir ao púlpito o Presidente convida a Vice-Presidente vereadora Jocilma Amaral, UB, a ocupar a cadeira do Presidente para poder manifestar. Assumida a cadeira a Vice-Presidente concede a palavra, o Vereador, pronuncia o seguinte: Queremos cumprimentar a todos presentes nesta noite, agradecer a presença da imprensa local, a imprensa interna, dos demais pares, ao público presente, ao doutor Jonas, aos secretariados através da pessoa do Amarildo, através do professor Atamildes todos os outros também presentes nesta noite, hoje quero falar sobre o Art. 196 da Constituição, o que quer dizer esse artigo da constituição? Diz o seguinte, que a saúde é direito de todos e dever de quem? Da União, dos Estados, dos Distritos federais e dos municípios, garantir mediante políticas públicas e sociais econômicas, serviços para promoção, proteção e recuperação dos seus habitantes, e ainda vai além, que cada um dos seus entes federativos ou seja, federal, estado e município todos eles ao mesmo tem o dever de fornecer medicamentos, tratamentos exames, cirurgias e o que mais se fizer necessário, o art. 196 da constituição diz que isso é um direito e é competência desses três poderes, que subdividem-se em cada lugar do qual você ou eu vivemos, a responsabilidade é solidária, bom, nós vemos algumas situações das quais a saúde municipal tem passado, há um tempo atrás, detectamos na farmácia municipal um fluxo de gente a procura de medicamentos expostos ao sol, não tinha tendas para ampara-los as grávidas não tinham ondem sentar, os idosos não onde estar também amparados, e uma rampa que não existia onde várias pessoas além de terem caído, poderiam ter causados graves acidentes, foi providenciado tudo isso, graças ao trabalho do legislativo, uma das atribuições de nós 11 vereadores de fiscalizar indicações e requerimentos, para que o executivo independente da sua secretaria possa tomar providencias,

em relação também ao SAMU, essa conversa só passou ser conversa de bastidores porque nós fomos constatar diretamente lá em cima do projeto da qual já se tem informação formalizado lá em cima para que alguns municípios possam aceitar a municipalização do município, não é conversa fiada, isso é fato, espero que o executivo do município de Poconé não aceite essa proposta, terceiro item, PSFs, é importante nós irmos visitar os nossos PSFs e não vermos as deficiências que encontra-se muitos delas, especialmente o de Cangas que realmente temos que valorizar, temos doutor Jonas que trabalha também na saúde, sabe e sua esposa, a importância de se ter um ambiente saudável, estrutura adequada, para que o serviço também prestado a população possa vir, também com qualidade e eficiência, para finalizar eu quero falar sobre a saúde do município referente especialmente ao hospital deste município e eu falo deste município porque ele está vereadora Jossielma dentro do município e por mais que ela tenha em sua nomenclatura a palavra filantropia sem fins lucrativos ela tem praticamente carregado nas costas toda demanda ou quase a totalidade a demanda do município em relação a cirurgias e agora as internações e o hospital não vai demorar alguns dias que suas portas serão fechadas, serão fechadas porque em julho, de acordo com o documento enviado, e ai seria um documento interessante todos os vereadores lerem esse documento emitido pelo hospital, da qual dos trinta e o oito mil recebidos em julho, dezoito mil foi para médicos, sobrou vinte mil para manter um hospital daquele nível, é impossível fazer isso, sem contar que ainda tem emendas de mais de duzentos mil reais que caiu no cofre da secretaria de saúde, e ainda não foi repassado para o hospital e tem ainda saldos em conta de 2022 que também ainda não foi repassado ao hospital, tá Itamar, mas você entende muito bem que precisa de pactuação para realizar isso, correto. Mas o que nós estamos falando é que se vocês lerem os documentos que foram enviados pelo hospital para nós, o hospital está dizendo vereadores, nos socorram pelo amor de Deus porque nós já temos quatro meses que os médicos estão recebendo a metade do salário, imagina se nós vereadores tivéssemos que trabalhar recebendo metade do nosso salário apenas? Só que terceirizar o serviço e a filantropia quando diz o art. 196 da constituição, ela fala que é responsabilidade do município em relação a saúde dos habitantes no município, então é responsabilidade do executivo do legislativo e do judiciário, também cuidar da população em relação ao hospital porque o hospital é filantrópico e está prestando serviço para o município e o município tem sim que tomar as providencias em relação ao hospital, 55 mil reais é migalhas o hospital não precisa de migalhas, o hospital necessita exatamente de respeito, reconhecimento e necessita de atitudes emergenciais vindo do executivo e é muito grave essa situação, pensar em UTI agora, que bom, mas vamos estudar

um pouco em relação ao que é UTI em um município, a prioridade do município agora é salvar aqueles que precisam de cirurgia de uma hérnia, que precisa de uma cirurgia de apendicite, que precisam serem internados para tratar de uma doença, é essa prioridade que nós temos que priorizar, e 55 mil reais, me desculpa presidente da instituição, você tem que vir ao público e manifestar seu posicionamento em relação a ausência do executivo em relação a essa responsabilidade que está no artigo 196 da Constituição Federal, é responsabilidade do município, muito obrigado. Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos/todas, convoca vereadores/vereadoras para a Sessão Solene a realizar-se às 18h00min do dia 29 de novembro de 2023, em comemoração à Semana Tenente Antônio João Ribeiro e para a 120ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2023, às 19h00min, declara encerrada a 119ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **08 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.